

POR TARIA N° 104/2025, de 26 de março de 2025.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada prêmio por assiduidade no valor igual a um mês de vencimento de seu cargo efetivo conforme previsto no Art. 89 da Lei Municipal 119/2002:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão
Debora Martini	Enfermeira	04/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: